



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 123/SMGRI/2025

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nomeia gestor e o fiscal de contrato, cujo objeto é a contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de construção de um parque poliesportivo e recreativo, conforme proposta nº 004879/2019, convênio entre o Município de Santo Ângelo e o Ministério da Cidadania, conforme Decreto Nº 3.718, de 18 de Maio de 2017:

Contrato 560/2023 / Convênio 895737/2019 / Contrato de Repasse 1063563-59

GESTOR: Cleber Warpechowski - Matrícula 6281-2.

FISCAL: Ben-Hur Marchi da Silva – Matrícula 8391-7

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 14 de maio de 2025.



NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito